

PORTARIA Nº 240 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares de servidora que menciona e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela Servidora JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS, solicitando licença de 100 (cem) dias para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 181/2023 que defere o pedido da referida servidora e determina outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 122 da Lei Complementar nº 322, de 30 de março de 2022.

RESOLVE;

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à Sr.ª JHENNYFER KELLEN NUNES CAMPOS, lotada no cargo de Zelador, matrícula nº 1791, pelo prazo de 100 (cem) dias, sem remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2024 com término em 10 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 20 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fevereiro no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 20.12.2023

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

EM CIENTE

Horas 21/12/2023

ASSINATURA

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TCE/MT Nº 22.35 P6 12

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Barra do Garças/MT 22.12.2023

[Assinatura]